



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 2438

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **3º Termo Aditivo de Contrato nº 0277/2019-** Empresa Jr Empreendimentos Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGGOUAT3WPX+RTXGERO+TW

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0277/2019

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua do Estádio, s/nº centro, Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 04.014.094/0001-09, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr Marcelo Souza Nascimento, portador da carteira de identidade RG nº 0680686541 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 982.556.575.68, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do Art. 4º, do contrato, oriundo do processo de licitação TOMADA DE PREÇO sob nº 010/2019, e do Art. 57 inciso I, §1º inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato por mais 03 (três) meses, alterando sua vigência de 05/02/2021 para 05/05/2021.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o pagamento a empresa em virtude da conclusão do objeto do contrato e do convenio, conforme solicitação feita pela secretaria municipal de Infraestrutura e setor de Convenio, aja visto o repasse por parte do Ministério/CEF feito nesse exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 05/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 02 de Fevereiro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

Empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCELO SOUZA NASCIMENTO - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30